



RESENDE, 10 DE FEVEREIRO DE 2015.

**RESOLUÇÃO CA-AGEVAP Nº 074/2015**

**Autoriza reajuste nos salários de 2014/2015 dos empregados e da diretoria da Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP.**

O Conselho de Administração da Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP, no uso das competências que lhe são determinadas pelo Estatuto da AGEVAP;

Considerando o disposto no Art. 17, I, C do Estatuto Social da AGEVAP que trata das atribuições do Conselho de Administração em deliberar sobre o plano de cargos, salários e benefícios dos empregados;

Considerando o disposto no §2º do Art. 2º da Resolução CA-AGEVAP nº 17/2010;

Considerando a proposta aprovada pela Diretoria-Executiva e apresentada pelo Diretor-Presidente da AGEVAP para reajuste salarial dos empregados da Associação, no período de março de 2014 a fevereiro de 2015.

Considerando que não foi concedido reajuste no ano de 2014, tendo em vista a indisponibilidade orçamentária;



Considerando o decidido na 1ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da AGEVAP do ano de 2015.

**RESOLVE:**

Art. 1º Estabelecer que o reajuste dos salários nominais dos empregados da AGEVAP e de sua Diretoria-Executiva será efetivado de acordo com a variação do Índice Nacional de Preço ao Consumidor – INPC no período de março 2013 a fevereiro de 2014, que foi de 4,7148%, e será aplicado no período de março de 2014 a fevereiro de 2015.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando as disposições em contrário.

**FRIEDRICH WILHELM HERMS**  
**Presidente**  
**Conselho de Administração da AGEVAP**